



INTERESSADO: CEPROTEC – CENTRO PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO LTDA – ME / CEPROTEC - CENTRO PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO/ PETROLINA - PE

ASSUNTO: RECREDENCIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA

PROCESSO Nº: 108/2017

Publicado no DOE de 25/08/2018 pela Portaria SEE nº 4379/2018, de 24/08/2018 e errata em 26/09/2018

PARECER CEE/PE Nº 064/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/07/18.

1. RELATÓRIO

A direção do Centro Profissionalizante Técnico (CEPROTEC), localizado na Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 121, Vila Eduardo, Petrolina, PE, CEP: 56.328-000, mantido pelo CEPROTEC – Centro Profissionalizante Técnico Ltda. - ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.995.036/0001-02 solicitou à presidência deste Conselho Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. Encontram-se apensos ao processo os seguintes documentos:

- Ofício da Instituição, dirigido à presidência deste Conselho;
- Contrato Social de Sociedade Limitada;
- Proposta Pedagógica;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Empresa;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição Mantenedora;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal;
- Política de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade até 31/12/2018;
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;
- Declaração da Direção da Instituição sobre atendimento das exigências da acessibilidade;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 97/2012-CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;

- Cópia do Parecer CEE/PE nº 161/2014-CEB, de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial;
- Relatório da Comissão de Especialistas;
- Cópia da Portaria SE nº 7387 de 03/12/2012, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;

Processo protocolado em 30/06/2017 e enviado para a Câmara de Educação Básica em 03/07/2017. Em 21/08/2017, esta relatoria solicitou à Instituição alguns documentos, que foram anexados aos autos em 22/08/2017. O processo foi encaminhado para a Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP) em 23/08/2017. Após visita *in loco* realizada em 02/05/2018, pela Comissão de Especialistas, constituída por Josivan Manoel do Nascimento (Coordenador) e Débhora Isis Barbosa e Silva (Técnica da SEEP), retornou da SEEP/SEE em 19/05/2018, com relatório e anexos. Em 10/06/2018, atendendo à solicitação da relatora, a Instituição encaminhou cópia atualizada do Contrato de Locação do Imóvel e esclarecimentos relativos ao Laboratório de Saúde Bucal, possibilitando assim, a apresentação do parecer.

2. ANÁLISE

O CEPROTEC – Centro Profissionalizante Técnico apresentou a documentação necessária ao recredenciamento institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com a legislação vigente.

A Instituição se pauta pelo compromisso em “formar indivíduos capazes de redimensionar conhecimentos, através da participação crítica, criativa e ética... orientados pelos princípios de respeito pelo ser humano, a fim de aprimorar o desempenho de funções e papéis que venham a exercer no campo profissional e no grupo social”. Traz como princípios pedagógicos norteadores dos cursos oferecidos: ensino-aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências; leitura crítica da realidade; aprendizagem como construção coletiva; respeito à diversidade; ética; autonomia, entre outros.

O Centro oferece os seguintes cursos técnicos de nível médio: Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Enfermagem, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial.

Em relação à infraestrutura da Instituição, de acordo com a Comissão de Especialistas, é satisfatória, funcionando em um pavimento térreo, que atende a Lei de Acessibilidade, com os seguintes ambientes: recepção; diretoria; secretaria; sala de coordenação pedagógica, - todas com condições de uso e mobiliário adequado; quatro salas de aula, refrigeradas, com iluminação adequada, computador, quadro branco e tela de projeção; um sanitário masculino, um sanitário feminino e um sanitário adaptado para pessoas com deficiência. Os laboratórios encontrados são: Informática, com 10 (dez) computadores, projetor multimídia, 20 (vinte) cadeiras e quadro branco; Laboratório de Prótese Dentária, Laboratório de Saúde Bucal e Laboratório de Enfermagem - devidamente equipados. A biblioteca contém acervo bibliográfico adequado aos cursos, mesa redonda e duas cabines individuais com computador para pesquisas e impressora. A Instituição também oferece área de convivência com cantina, bancos e mesas.

A sala dos professores, no momento da visita, apresentava condições precárias de uso, visto que, segundo a Comissão, não era climatizada e não apresentava janelas para circulação do ar, o que nos fez recomendar à Instituição, a reestruturação desse espaço

pedagógico tão importante, sendo a recomendação atendida, com a instalação de aparelho de refrigerado e comprovada por meio de registro fotográfico anexado aos autos.

A carreira do pessoal docente é constituída de quatro categorias (graduação, especialização, mestrado e doutorado). O percentual estabelecido nas mudanças de categoria é de 10% (dez por cento). A política de remuneração do pessoal administrativo segue a legislação trabalhista vigente.

A proposta de Qualificação do Pessoal Docente e Administrativo envolve dois encontros anuais, um em cada semestre letivo. São temas abordados: Legislação Educacional, Papel do Professor, Avaliação por Competências, Gestão da Sala de Aula e Relações Aluno-Professor, Métodos de Ensino para Construção de Competências, Orientação para Estágio, entre outros.

3. VOTO

Considerando o exposto e analisado, somos de parecer favorável ao recredenciamento do Centro Profissionalizante Técnico - CEPROTEC, localizado na Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 121, Vila Eduardo, Petrolina, PE, CEP: 56.328-000, mantido pelo CEPROTEC – Centro Profissionalizante Técnico Ltda. - ME, CNPJ nº 13.995.036/0001-02, situado no mesmo endereço, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, pelo prazo de oito anos retroativo a 04/12/2017.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIONE PIRES CABRAL
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
REGINALDO SEIXAS FONTELES
RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com oito votos a favor e uma abstenção.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de julho de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente